



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

E-mail: [prefeiturarb@ig.com.br](mailto:prefeiturarb@ig.com.br)

## LEI Nº 11/2014

*ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**SANDRO ROGÉRIO SALA**, Prefeito do Município de Ribeirão Branco-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara do Município de Ribeirão Branco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O artigo 4º da Lei Municipal nº 18/2001 passa a ter a seguinte redação:

**"Artigo 4º** - O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, será composto por 06 (seis) membros e seus respectivos suplentes, em caráter paritário, a saber:

- I - Um representante do Poder Executivo Municipal;
- II - Um representante da Secretaria Municipal de Obras;
- III - Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- IV - Um representante da Cooperativa de Agricultura Familiar (COOPERG);
- V - Um representante do Sindicato dos Empregados Rurais (S.E.R.);
- VI - Um representante da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Ribeirão Branco (COMUNIDADE RECICLAR)."



# **Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco**

CNPJ 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

E-mail: [prefeiturarb@ig.com.br](mailto:prefeiturarb@ig.com.br)

**Artigo 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Branco/SP, 24 de abril de 2014.

*Sandro Rogério Sala*

**SANDRO ROGÉRIO SALA**  
**Prefeito**

Publicado e registrado nesta Divisão de Redação, no local e data supra.

*Antonio Carlos Máximo*

**ANTONIO CARLOS MÁXIMO**  
**Secretário de Administração**